



Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução nº 03, de 05 de junho de 2025.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr Clairton Dutra Costa Vieira, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra Leonídia Augusta Chiericato Carvalho, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º Para a organização da referida Conferência será constituída uma Comissão Organizadora que será formada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição será definida em Resolução própria.

Art. 3º As orientações, as normas, a regulamentação e a programação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 05 de junho de 2025.

Prefeito Municipal de Carandaí

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Carandaí.